REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2021

"ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 944 DE 26 DE OUTURO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou, e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os incisos III, IV e V do art. 4º da Lei Municipal de nº. 944/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Enfermeiros: R$ 500,00 (quinhentos reais);
IV – Técnicos de Enfermagem: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
V – Técnicos em Raio-X: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de dezembro de 2021, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º SUPLENTE)
Presidente

LUIS CARLOS C. SILVA
Secretário

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

APROVADO